



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 2.061, DE 16 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO DOE - AMP
17 / 05 / 23

Edição 2772 Página
Lei nº 2061 de 2023 e Decreto 19717

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A REALIZAR
REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO AO
HOSPITAL ERASTO GAERTNER E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento por inexigibilidade decorrente de chamamento público, nos termos do art. 31, II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a entidade Hospital Erasto Gaertner, inscrito no CNPJ nº 76.591.049/0001-28, com sede na Rua Dr. Ovande do Amaral, nº 201, Jardim das Américas, na Cidade de Curitiba – PR, para o repasse, a título de subvenção social, do valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º O valor definido no artigo primeiro será dividido em parcelas mensais e iguais e repassado à instituição conforme cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, devendo a Entidade prestar contas por meio do Sistema Integrado de Transferências (SIT) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Art. 3º Constitui recursos para cobertura das despesas a serem realizadas, a seguinte dotação orçamentária, a saber:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0330.2064 APOIO FINANCEIRO A OUTRAS INSTITUIÇÕES DA ÁREA DE SAÚDE

3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

05410 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

05420 – 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2023, 105º da Emancipação Política.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCINEI CARLOS THOMAZ
Data: 16/05/2023 14:25:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 75.963.850/0001-94